

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 14/10/11



D. Ana Malho
Chefe do Gabinete de Relação
com o Município

EDITAL N.º 344 /2011

João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 91º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no art. 8º do Regulamento Municipal sobre Bloqueamento, Remoção, Depósito e Abandono de Veículos, que se encontram parqueadas nas oficinas do Algar, Carvalhais de Baixo, 3040-658 Coimbra e abandonados na via pública no Município de Coimbra, os veículos abaixo indicados, que poderão ser retirados da via pública pelos seus proprietários, no prazo de 30 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital. Caso não sejam retirados pelos proprietários no citado prazo de 30 dias úteis, a C.M.C. tomará posse dos mesmos, nos termos do disposto no Art.º 19º do Regulamento supra identificado:

Matrícula	Marca	Cor	Local onde se encontram parqueados
PE-43-54	FORD	AZUL	Rua Padre Estêvão Cabral
UF-48-51	RENAULT	CINZA	Praceta Padre Júlio Marques
47-59-AL	ALFA ROMEO	PRETO	Rua dos Casarões, Casais do Campo
OL-54-43	OPEL	PRETO	Rua do Cemitério, Antanhol
EX-78-43	VOLKSWAGEN	PRETO	Rua Carolina Michaelis
97-47-BB	FIAT	BRANCO	Quinta da Estrela, Avª Cónego Urbano Duarte
24-57-CT	VOLVO	AZUL	Rua Gonçalves Zarco
07-32-AB	PEUGEOT	CINZENTO	Rua Miguel Torga

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente edital que irá ser também afixado no Átrio dos Paços do Município e demais lugares de estilo.

Coimbra, 14 de Outubro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

João Paulo Barbosa de Melo, Dr.